

8 — Regime de trabalho

O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho que vincula o médico à data de abertura do concurso, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Remuneração

Será atribuída ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à categoria de assistente graduado sénior, em conformidade com a Tabela Remuneratória em vigor, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de consultor em Urologia e a duração mínima de três anos de exercício com a categoria de Assistente Graduado;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada;
- c) Os requisitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, nomeadamente:

- c.1) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- c.2) 18 anos de idade completos;
- c.3) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c.4) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- c.5) Possuir relação jurídico-laboral por tempo indeterminado com instituição do SNS.

10.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — Prazo — Quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida Torrado da Silva, 2805-267 Almada, nas horas normais de expediente, 08h30 m às 13h e das 14h às 16h30 m, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser remetidas pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de cédula profissional, residência, telefone, email caso exista);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR, onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- d) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
- e) Menção, ao compromisso de honra, de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, bem como dos requisitos mencionados na alínea c) do n.º 10 do presente Aviso;

11.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, válido;
- c) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae*, que, embora, elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados.
- d) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato;
- e) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e categoria detida, na respetiva área profissional, com indicação da sua duração.

11.5 — A habilitação académica e profissional deve ser comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

11.6 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos referidos no currículo que possam revelar para apreciação do seu mérito.

12 — Métodos de seleção:

São aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos previstos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e na cláusula 21.º, do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, considerando os critérios de avaliação definidos pelo Júri.

13 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como as grelhas de classificação parciais ou finais e o método de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e prova prática, respetivamente, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 dezembro e no ACT.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

17 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Centro Hospitalar de São João, EPE

1.º Vogal efetivo: Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE
Vogal efetivo: Dr. Rogério Coelho Gouveia, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Hospital Vila Franca de Xira

Vogal efetivo: Dr. Fernando Alberto Bráz Ferrito, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE

Vogal efetivo: Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Centro Hospitalar de S. João, EPE

1.º Vogal suplente: Dr. João António Mimoso Paias, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Centro Hospitalar Barlavento Algarvio, EPE

2.º Vogal suplente: Dr. Francisco Agostinho Rolo Marques Oliveira, Assistente Graduado Sénior de Urologia do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE

17.1 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

15 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Daniel Lopes Ferro*.

208647467

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Aviso n.º 5839/2015

Por Deliberação do Conselho de Administração de 12 de maio de 2015 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de Assistente Graduado Sénior da especialidade Psiquiatria.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ATC, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 dezembro que estabelecem, prospetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo,

cujos contratos serão celebrados nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria, do mapa de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outros, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e artigo 7-A do mesmo diploma adotado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer das suas extensões.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória do nível 70, da Tabela Remuneratória Única, da categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, com ressalva das situações consignadas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

11 — Requisitos de admissão:

- a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde.
- b) Possuir o grau de Consultor e exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto.
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas: Deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., em suporte papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, localizado no pavilhão administrativo do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., sito na Rua Prof. Álvaro Rodrigues, s/n, 4149-003 Porto, durante as horas normais de expediente (08h30/13h00 e 14h00/17h30), podendo também ser remetidas por correio registado com aviso de receção, considerando-se entregue dentro do prazo, se expedido até ao termo do prazo fixado até à data limite fixada na publicação, devendo constar da candidatura as seguintes:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao vínculo do SNS, ao nível habitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação, com exceção da documentação referida na alínea *f*) do presente número:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

e) Sete exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática (conforme o n.º 2 do Artigo 14.º da Portaria 355/2013 de 10 de Dezembro), a apresentar no prazo máximo de 2 dias úteis após divulgação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Os documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado pelo artigo 20.º da Portaria 355/2013 de 10 de dezembro e na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011 e Portaria 355/2013, de 24 de maio e no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos será divulgada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, bem como no portal da internet do Hospital, sendo os candidatos notificados nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e do n.º 2 *b*) da cláusula 18.º do ACT.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. António Leuschner — Assistente Graduado Sênior do Hospital de Magalhães Lemos

Vogais Efetivos:

Dr. Joaquim da Silva Ramos — Assistente Graduado Sênior do Hospital de Magalhães Lemos

Dr. Dário Guerra Martins — Assistente Graduado Sênior do Hospital de Magalhães Lemos

Dr.ª Alice Lopes — Assistente Graduado Sênior do Hospital do Centro Hospitalar do Porto

Dr.ª Teresa Cabral — Assistente Graduado Sênior do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa

Vogais suplentes

Dr. Henrique Pereira — Assistente Graduado Sênior do Hospital de Magalhães Lemos

Dr.ª Soledade Varela — Assistente Graduado Sênior do Hospital de Magalhães Lemos

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Antonio Alfredo de Sá Leuschner Fernandes.

208647418

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 135/2015

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica do mapa de pessoal do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 14 de maio de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 11/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13-01-2015.

Lista unitária de ordenação final:

1) Dr.ª Ana Margarida Saraiva Moreno Mónica Branco: 17,03 valores;